TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS

UNIDADE DEMANDANTE

DIPRED - Direção de Infraestrutura Predial / DPROJ - Serviço de Projetos de Sistemas Especializados

OBJETO

Aquisição de energia elétrica no Mercado Livre de Energia para as edificações do Tribunal de Justiça enquadradas no Grupo A, atendidas em média tensão, com subestação própria.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o suprimento contínuo e confiável de energia elétrica para as instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul aptas à migração para o Ambiente de Contratação Livre (ACL), atualmente compreendendo um universo de 122 unidades consumidoras (edificações enquadradas no Grupo A, atendidas em média tensão).

A adesão ao Mercado Livre de Energia visa à redução dos custos associados ao consumo de energia elétrica, mediante a obtenção de condições contratuais mais vantajosas em relação às tarifas reguladas. Por fim, a medida alinha a gestão energética institucional às diretrizes de sustentabilidade, com incentivo à utilização de fontes renováveis e à consequente mitigação das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES / CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A presente demanda está alinhada ao planejamento de contratações do TJRS.

Para o exercício de 2026, permanecem previstas as contratações para a aquisição de energia no modelo cativo tradicional (Ambiente de Contratação Regulada - ACR), uma vez que as alternativas de migração ainda se encontravam em fase de estudos.

Para o exercício de 2027, está prevista a contratação no novo modelo, pelo Ambiente de Contratação Livre (ACL), para as unidades consumidoras aptas à migração (código de compras nº 257), com a manutenção dos contratos relativos ao uso do sistema de distribuição de energia junto às concessionárias locais.

Trata-se de despesa operacional, prevista no orçamento da DIPRED de 2026 pelos IDs 33631 e 33635 e no orçamento de 2027 pelos IDs 33632 e 33636.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

O **Departamento de Projetos da DIPRED - Serviço de Projetos de Sistemas Especializados** será o responsável por providenciar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Complementares, Termo de Referência, Memoriais Descritivos, entre outros documentos que se mostrem necessários à contratação.
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DIPRED - Serviço de Planejamento

Formalizada a demanda, retorne-se ao **Departamento de Projetos**.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Souza Vieira**, **Chefe de Serviço**, em 30/04/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9393690** e o código CRC **04EF5D24**.